TERMO DE ADESÃO – e-CRC

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DEFINIÇÃO DO SISTEMA, DO OBJETIVO, DO USUÁRIO
   1. O sistema eletrônico de Cadastro de Empresas da AGR, denominado e-CRC é um sistema eletrônico que permitirá aos USUÁRIOS da AGR, diretamente ou por intermédio de seus procuradores, demandarem serviços e praticarem atos processuais que dependam de petição escrita, por meio de formulários eletrônicos próprios, fazendo uso da 'Internet'.
   2. O sistema e-CRC, a sua marca e a sua operacionalidade, pertencem a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, Autarquia Estadual, criada em 1999, vinculada a Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás - SEGPLAN, doravante denominada apenas como AGR.
   3. O objetivo do e-CRC é permitir, progressivamente, a disponibilização em ambiente virtual dos serviços prestados pela AGR, de forma a lhe proporcionar maior rapidez, confiabilidade e eficiência, provendo, eletronicamente, informações, serviços e produtos, em ambiente Internet, aos USUÁRIOS.
   4. Considera-se USUÁRIO o próprio interessado, pessoa física ou jurídica, que pode atuar na AGR sem a intermediação de terceiros e o procurador devidamente qualificado: seja o agente PERMISSIONÁRIO e/ou CONCESSIONÁRIO, habilitado perante a AGR, seja o procurador, na qualidade de cidadão.
   5. O acesso ao sistema e-CRC e seu uso são inteiramente franqueados ao USUÁRIO, sem qualquer ônus ou custo financeiro.
   6. A informação dos dados pessoais do USUÁRIO, de acordo com as condições estabelecidas na CLÁUSULA Segunda, é requisito obrigatório para a habilitação do 'login' e senha de acesso.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACESSO, DO CADASTRO DO USUÁRIO E DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.
   1. O acesso ao sistema e-CRC é efetuado mediante 'login' e senha, que constitui sua identificação eletrônica. A habilitação do 'login' e senha de acesso ao sistema e-CRC se dá por meio da entrega da documentação obrigatória da empresa na Coordenação de Cadastro e Licenciamento da AGR situada na Rua 8 número 192 Quadra 05 Lote 30 Setor Central Goiânia.
   2. A habilitação do 'login' e senha de acesso, será feito pelo funcionário responsável da AGR após a validação de toda a documentação obrigatória. Juntamente com a documentação obrigatória, deverá ter este Termo de Adesão devidamente assinado.
   3. Ao acessar o sistema e-CRC, o USUÁRIO reconhece e aceita todas as condições estabelecidas no presente Termo de Adesão, subordinando-se integralmente às disposições nelas previstas.
   4. Ao aderir a este Termo, o USUÁRIO deverá ser maior de 18 (dezoito) anos para utilização dos serviços diretamente com a AGR ou ser emancipado. Não será dado acesso a menores de idade, aos serviços que dependam exclusivamente da identificação eletrônica do USUÁRIO, ressalvados os casos de menores emancipados.
   5. A habilitação da identificação eletrônica tem como condição obrigatória o cadastramento do USUÁRIO, devendo assim ser fornecido todos os dados da empresa solicitados no formulário disponibilizado na área de cadastramento do sistema e-CRC. O USUÁRIO, conforme estabelecido na Resolução AGR n.° XXX, publicada no D.O.E de XX/XX/XXX, também escolherá uma identificação de USUÁRIO, 'login' e senha de entrada, ambos de uso pessoal e intransferível, que deverão ser sempre utilizados para acessar o sistema, quando requerido.
   6. A escolha do 'login' é de livre escolha pelo USUÁRIO e não poderá ter conotação inadequada ou ofensiva ao convívio com os demais participantes com uso de linguagem abusiva, como palavras de baixo calão (palavrões) e afirmativas obscenas, pejorativas, preconceituosas, desrespeitosas ou ofensivas à moral e aos bons costumes. A inobservância do mesmo autorizará a AGR a proceder ao bloqueio de acesso ao sistema e-CRC e eventual reparação pela ofensa aos princípios estabelecidos neste Termo de Adesão.
   7. As informações pessoais constantes do cadastro do USUÁRIO no sistema e-CRC são de caráter estritamente confidencial e não poderão ser divulgadas por terceiros, sem a prévia e expressa anuência da AGR por escrito. A AGR se reserva ao direito de utilizar os dados do cadastro para envio de correspondências convencionais ou por intermédio do correio eletrônico: e-mail, que terá por objetivo a emissão de certificados, acompanhamento de serviços e assuntos diversos relativos a AGR, além das informações que possam ser consideradas de relevância aos seus USUÁRIOS.
   8. O USUÁRIO reconhece e aceita que:
      1. As informações referidas neste Termo de Adesão poderão ser utilizadas pela AGR para fins estatísticos, onde a divulgação das mesmas será feita de forma agregada e não pessoal, protegendo, assim, a individualidade do USUÁRIO;
      2. Todas e quaisquer informações submetidas ao sistema e-CRC poderão ser reveladas em cumprimento à ordem judicial ou administrativa nesse sentido.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO
   1. As informações fornecidas e submetidas ao cadastro do sistema e-CRC, conforme os termos constantes da CLÁUSULA acima, serão aceitas como exatas e verdadeiras, responsabilizando-se o USUÁRIO pela veracidade das mesmas e suas conseqüências.
   2. O acesso ao sistema e-CRC exige uma conduta compatível com as regras de comportamento adequado a 'internautas', como não fazer uso de artifícios, ferramentas e procedimentos que venham a ferir a competitividade, acessibilidade e a segurança do sistema ou que possam gerar prejuízos e violar a privacidade de outros USUÁRIOS. A inobservância desta conduta levará a imediata exclusão do USUÁRIO, e poderá ensejar a aplicação de medidas judiciais contra o USUÁRIO infrator destas regras.
   3. São de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO:
      1. O sigilo da senha, que constituirá sua identificação eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de seu uso indevido;
      2. A equivalência entre os dados informados no formulário eletrônico e os constantes da documentação remetida de forma física e/ou digital;
      3. As condições das linhas de comunicação e acesso ao seu provedor da Internet;
      4. A formatação e o tamanho dos arquivos enviados, em conformidade com as condições estabelecidas em cada módulo do e-CRC.
      5. A informação dos dados pessoais prestados no ato do seu cadastramento;
      6. A guarda da documentação original enviada digitalmente; e
   4. O uso inadequado do sistema e-CRC, com a intenção de causar prejuízo ou lesão ao direito das partes ou ao serviço administrativo, implicará responsabilidade civil e criminal, além das sanções processuais cabíveis e do imediato bloqueio de acesso.
4. CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA AGR
   1. Cabe a AGR o melhor esforço para manter o sistema e-CRC disponível para acesso e uso, de forma segura e estável. Fica aqui reconhecido que o USUÁRIO não responsabilizará a AGR por eventuais falhas no processo, assim caracterizadas:
      1. Impossibilidade de acesso ao sistema e-CRC e/ou interrupção no uso do mesmo, por culpa exclusiva do USUÁRIO;
      2. Inadequação de hardware e software do USUÁRIO;
      3. Uso indevido do sistema e-CRC por má compreensão ou inabilidade do USUÁRIO;
      4. Danos e prejuízos causados por uso de 'downloads' parciais ou integrais do sistema e-CRC.
      5. Cabe a AGR e parceiros contratados, a manutenção ininterrupta do acesso ao sistema e-CRC, dentro dos limites de sua competência, ressalvadas as hipóteses de força maior prevista em Lei.
   2. Fica aqui reconhecido, também, que o USUÁRIO não responsabilizará a AGR, ainda, por:
      1. Prejuízos oriundos da utilização não autorizada por terceiros da informação cadastral do USUÁRIO;
      2. Prejuízos decorrentes da divulgação indevida, pelo USUÁRIO, de sua identificação eletrônica.
5. CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS DA AGR SOBRE O SISTEMA E DO SEU CONTEÚDO
   1. O USUÁRIO reconhece que todo o conteúdo do sistema e-CRC e os direitos correlatos, em toda a sua extensão, inclusive no que concerne às marcas, expressões de propaganda, nomes de domínio, nomes comerciais, obras intelectuais e softwares por ele veiculados, são de propriedade exclusiva da AGR e estão protegidos pela legislação aplicável. Quaisquer infrações pelo USUÁRIO a tais disposições legais resultarão na aplicação das sanções legais cabíveis à infração cometida.
   2. Toda e qualquer sugestão enviada pelo USUÁRIO, com o objetivo de utilização, aprimoramento ou correção do sistema e-CRC, está sujeita à prévia conferência e análise pela AGR. O USUÁRIO também reconhece que tais sugestões são oferecidas em caráter meramente de colaboração, portanto, não havendo qualquer obrigação da AGR em atender a sua sugestão, a qual também não importará em qualquer direito remuneratório, no caso de eventual atendimento por parte da AGR. Neste caso o USUÁRIO, declara, ainda, que o conteúdo da sugestão é de sua exclusiva criação e não se constitui, em hipótese alguma, em autoria de terceiros, ficando desde já acordado que a sugestão incorporada pertencerá exclusivamente a AGR independente de assinatura de Termo de cessão de direitos.
   3. A AGR poderá, a qualquer momento, confrontar os dados cadastrais obtidos no sistema e-CRC com o seu CADASTRO GERAL e assumir o mais recente como verdadeiro e válido para fins de comunicação com o USUÁRIO.
   4. A eventual divergência das informações prestadas pelos USUÁRIOS com as informações constantes nos órgãos oficiais poderá implicar o imediato bloqueio de acesso ao sistema e-CRC.
6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE CONDIÇÕES DE USO
   1. A AGR poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo e sem qualquer comunicação prévia, alterar os termos e condições ora estipulados. Os novos termos e condições serão apresentados no portal eletrônico da AGR na 'Internet' , como condição essencial para o acesso ao sistema e-CRC e tais condições serão consideradas como da aceitação tácita pelo USUÁRIO já cadastrado, desses novos termos e condições.
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
   1. Eventuais desavenças ou litígios entre o USUÁRIO e a AGR serão submetidos à prévia análise junto ao Conselho Regulador da AGR que emitirá parecer opinativo sobre a questão.
   2. Para a solução de eventuais pendências judiciais, fica eleito pelas partes: a AGR e o USUÁRIO, desde já, o foro da Seção Judiciária Estadual do Município de Goiânia.

Em, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da Empresa